

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.198.648/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FABIO ROBERTO AIRES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AIRES CONSULTORIA ESPORTIVA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MAURICIO CARDOSO</b>	NUMERO <b>1485</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.435-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>CAMPOS BORGES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AIRES418@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9367-8776</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2026** às **16:30:49** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FABIO ROBERTO AIRES**

CNPJ base: **29.198.648/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40061791**  
Autenticação: **50512629**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPOS BORGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº  
2935/2026**

Nome: FABIO ROBERTO AIRES  
CNPJ/CPF: 29.198.648/0001-04 Código Estab.: 4798  
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO Número: 1485  
Bairro: CENTRO CEP: 99435-000  
Cidade: CAMPOS BORGES UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 606

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que FABIO ROBERTO AIRES, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/camposborges](http://sim.digifred.net.br/camposborges)

Publicada dia 20/05/2026 às 17:34 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/06/2026.

Código de Verificação: **P8UA-IJ7U**.

Certidão emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO ROBERTO AIRES**  
**CNPJ: 29.198.648/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:50 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **F64B.3635.6DC0.1240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.198.648/0001-04  
**Razão Social:** FABIO ROBERTO AIRES  
**Endereço:** AVE MAURICIO CARDOSO 1485 / CENTRO / CAMPOS BORGES / RS / 99435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051318385328801792

Informação obtida em 19/05/2026 16:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO ROBERTO AIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.198.648/0001-04

Certidão n°: 38754943/2026

Expedição: 13/04/2026, às 08:49:46

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO ROBERTO AIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.198.648/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **FABIO ROBERTO AIRES** 1ª HABILITAÇÃO: **01/06/1994**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **09/02/1975, JULIO DE CASTILHOS, RS**

4a DATA EMISSÃO: **11/10/2024** 4b VALIDADE: **11/10/2034** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **1047711054 SSP RS**

4d CPF: **636.046.710-00** 5 Nº REGISTRO: **01075866505** 9 CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **ANAIR DE FATIMA AIRES**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2897192587



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		11/10/2034		D1			
A1				BE			
B		11/10/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 50198645685  
 RS291085067

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS**

**RIO GRANDE DO SUL**

2897192587

8

FABIO ROBERTO AIRES – CPNJ 29.198.648/0001-04

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021**

FABIO ROBERTO AIRES  
AVENIDA MAURICIO CARDOSO, Nº 1475, BAIRRO CENTRO.  
CAMPOS BORGES/RS  
CNPJ Nº 29.198.648/0001-04

**DECLARA** para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Espumoso/RS, 27 de maio de 2026.

FABIO	Assinado de forma
ROBERTO	digital por FABIO
AIRES:29198648	ROBERTO
000104	AIRES:29198648000104
	Dados: 2026.05.27
	11:34:52 -03'00'

---

FABIO ROBERTO AIRES  
CPF: 636.046.710-00

AVENIDA MAURICIO CARDOSO, Nº 1485, BAIRRO CENTRO – CAMPOS  
BORGES/RS, CEP: 99435-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FABIO ROBERTO AIRES**, CNPJ 29198648000104, Endereço - AV MAURICIO CARDOSO N 1485 BAIRRO CENTRO MUNICIPIO CAMPOS BORGES RS.

13 de abril de 2026, às 08:53:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0dc59bb5036c3168b34646f1fd606b59**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**43805995434**

Código da Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **FABIO ROBERTO AIRES**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

RS1201900038692

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**CAMPOS BORGES**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**25 Março 2019**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.892-6	RS1201900038692	25/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380599543-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO ROBERTO AIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SÉXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NÃO INFORMADO		(mãe) ANAIR DE FATIMA AIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1975	IDENTIDADE (número) 1047711054	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 636.046.710-00	
EMAIL REGISTRO@ACERTCON.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAURICIO CARDOSO		NÚMERO 1788	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99435000	
MUNICÍPIO CAMPOS BORGES	UF RS		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL FABIO ROBERTO AIRES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MAURICIO CARDOSO		NÚMERO 1485	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99435000	
MUNICÍPIO CAMPOS BORGES	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aires418@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9313100 Atividades secundárias 7319002 8230001 8599604 8599605 8599699	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29198648000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900038692



RS01942902



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.892-6	RS1201900038692	25/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**FABIO ROBERTO AIRES**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 09/02/1975, nº do CPF 636.046.710-00, documento de identidade RG nº 1047711054, SSP/RS, com domicílio a Av Maurício Cardoso, nº 1788, Bairro Centro, na Cidade de CAMPOS BORGES/RS, CEP 99435-000.

### OUTORGADO:

ADÃO ARI SCHERER, nacionalidade brasileira, técnico contábil, casado, data de nascimento 18/03/1950, nº do CPF 217.652.000-91, documento de identidade RG nº 2014836767, SSP/RS, com domicílio a Rua Presidente Costa e Silva, nº 432, Bairro Centro, na Cidade de CAMPOS BORGES/RS, CEP 99435-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para assinar: CAPA DO PROCESSO; ATO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL;

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

CAMPOS BORGES/RS, 26 de Fevereiro de 2019.

  
FABIO ROBERTO AIRES

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE CAMPOS BORGES/RS**  
Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais - Josué Halberstadt Leal - Oficial  
Rua Júlio de Castilhos, 64 - Centro - cartoriocamposborges@gmail.com - Fone: (54) 3326-1359

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de FABIO ROBERTO AIRES, indicada com a seta de uso deste Tabellionato DOU FF.



Miguel Henrique de Oliveira Pereira - Substituto  
Campos Borges - 28/02/2019 - às 10:34  
Emel. 4.90 - Selo: 0199.01.1800001.03393 - Vlr. 1,40





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.892-6	RS1201900038692	25/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADÃO ARI SCHERER, BRASILEIRA, CASADO, TÉCNICO CONTÁBIL, DATA DE NASCIMENTO 18/03/1950, RG Nº 2014836767 SSP-RS, CPF 217.652.000-91, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 432, BAIRRO CENTRO, CEP 99435-000, CAMPOS BORGES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campos Borges, 25 de Março de 2019.

---

ADÃO ARI SCHERER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIO ROBERTO AIRES, de nire 4380599543-4 e protocolado sob o número 19/117.892-6 em 28/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4997351, em 01/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER

Porto Alegre, Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4997351 em 01/04/2019 da Empresa FABIO ROBERTO AIRES, CNPJ 29198648000104 e protocolo 191178926 - 28/03/2019. Autenticação: 837D3F7FF24B7F6ECB7EFDEB14E91739EC2837A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/117.892-6 e o código de segurança IVA9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Segunda-feira, 01 de Abril de 2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FABIO ROBERTO AIRES**, CNPJ 29198648000104, Endereço - AV MAURICIO CARDOSO N 1485 BAIRRO CENTRO MUNICIPIO CAMPOS BORGES RS.

13 de abril de 2026, às 08:53:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0dc59bb5036c3168b34646f1fd606b59**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021**

FABIO ROBERTO AIRES  
AVENIDA MAURICIO CARDOSO, Nº 1475, BAIRRO CENTRO.  
CAMPOS BORGES/RS  
CNPJ Nº 29.198.648/0001-04

**DECLARA** para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Espumoso/RS, 27 de maio de 2026.

FABIO  
ROBERTO  
AIRES:29198648  
000104

Assinado de forma  
digital por FABIO  
ROBERTO  
AIRES:29198648000104  
Dados: 2026.05.27  
11:34:52 -03'00'

---

FABIO ROBERTO AIRES  
CPF: 636.046.710-00

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII**

FABIO ROBERTO AIRES  
AVENIDA MAURICIO CARDOSO, Nº 1485, BAIRRO CENTRO.  
CAMPOS BORGES/RS  
CNPJ Nº 29.198.648/0001-04

**DECLARA** para os devidos fins que atende ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Espumoso/RS, 27 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO AIRES:29198648000104  
000104

Assinado de forma digital  
por FABIO ROBERTO  
AIRES:29198648000104  
Dados: 2026.05.27  
11:34:19 -03'00'

---

FABIO ROBERTO AIRES  
CPF: 636.046.710-00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.198.648/0001-04  
**Razão Social:** FABIO ROBERTO AIRES  
**Endereço:** AVE MAURICIO CARDOSO 1485 / CENTRO / CAMPOS BORGES / RS / 99435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051318385328801792

Informação obtida em 19/05/2026 16:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO ROBERTO AIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.198.648/0001-04

Certidão nº: 38754943/2026

Expedição: 13/04/2026, às 08:49:46

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO ROBERTO AIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.198.648/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPOS BORGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº  
2935/2026**

Nome: FABIO ROBERTO AIRES  
CNPJ/CPF: 29.198.648/0001-04 Código Estab.: 4798  
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO Número: 1485  
Bairro: CENTRO CEP: 99435-000  
Cidade: CAMPOS BORGES UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 606

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que FABIO ROBERTO AIRES, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/camposborges](http://sim.digifred.net.br/camposborges)**

Publicada dia 20/05/2026 às 17:34 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/06/2026.

Código de Verificação: **P8UA-IJ7U**.

Certidão emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO ROBERTO AIRES**  
**CNPJ: 29.198.648/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:50 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **F64B.3635.6DC0.1240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FABIO ROBERTO AIRES**

CNPJ base: **29.198.648/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40061791**  
Autenticação: **50512629**

